



**CONTROLE INTERNO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA – SC**

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO**

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, d a Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2021.

I - Informações e análises sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

COMPONENTES			VALORES	RESULTADO
1	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro	R\$ 9.940.998,58	<b>3,42</b>
		Passivo Financeiro	R\$ 2.908.424,17	
2	Liquidez Corrente	AC – Estoques – Desp. Antec.	R\$ 14.539.390,92	<b>5,47</b>
		Passivo Circulante	R\$ 2.658.657,58	
3	% Despesa corrente Receita corrente	Despesas Correntes	R\$ 41.068.800,59	<b>0,98</b>
		Receitas Correntes	R\$ 41.670.936,59	
4	Evolução do PL	PL Final	R\$ 44.693.888,41	<b>1,27</b>
		PL Inicial	R\$ 35.165.025,00	

1 Índice de Liquidez Financeira: Este quociente é de extrema utilidade para se verificar a existência, ou não, de *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial, pois atende à determinação legal inserida no §2º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64. Se o resultado for maior do que um, haverá excesso de recursos financeiros que poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais. Verificamos que o índice de liquidez financeira consolidado do Município foi de 3,42.

2 Índice de Liquidez Corrente: Este relaciona valor financeiro que dispomos, imediatamente, disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo. Verificamos que o índice consolidado do Município foi de 5,47 ficando acima do mínimo exigido que é 1,00.

3 % despesa corrente/ receita corrente: com esse índice podemos dizer que a despesa corrente verificada no exercício representa 0,98 (98%) do valor da receita corrente arrecadada.

4 Evolução do PL: Sobre a análise de evolução do patrimônio líquido observou-se um pequeno aumento de 1,27 em relação ao final do exercício anterior e exercício atual.

b) Análise sobre a situação administrativa:

Política de RH

Como é feito o controle do ponto dos servidores:

O controle de frequência dos servidores municipais se dá através de relógio eletrônico biométrico em todos os setores da administração. Os estagiários e os secretários adjuntos também estão batendo ponto eletrônico. Temos um problema em alguns relógios pontos que não foram solucionados, por esse motivo alguns servidores preenchem a ficha ponto.

#### Política de treinamentos:

Em nosso município não possuímos uma política de treinamento. O que temos para alguns servidores são capacitações oferecidas por associações, como: AMAVI, FECAM, EGEM, além do TCE/SC. Todos os servidores da administração participam de treinamentos voltados a sua área, a AMAVI promove reuniões mensalmente ou bimestralmente com os servidores de cada área.

#### Desempenho:

Se há avaliações de desempenho

Somente os servidores no cargo público de professor que anualmente é realizado a avaliação de desempenho. Conforme Lei nº 063/2006 de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 188/2011, de 10 de novembro de 2011.

Não estão sendo realizadas as avaliações de desempenho para os outros servidores, somente as avaliações enquanto estágio probatório.

O Controle Interno, sugeriu e conjunto com o Secretário de Administração que fosse implantado avaliações de desempenho, considerando de extrema importância essa avaliação para a efetividade nos serviços públicos. Não foi evoluída no decorrer do exercício, porém há previsão para retomada em 2022.

No ano de 2021, não foram realizadas apenas pequenas correções no Estatuto, diante dos impedimentos impostos pela Lei Federal 173/2021.

#### Condições Físicas:

A condição de trabalho dos servidores pode ser considerada satisfatória. O mobiliário está em condições de uso, as salas administrativas possuem ar-condicionado. Nosso material de expediente é de boa qualidade e costumam ser comprados através de licitação. O sistema de comunicação interna entre servidores se dá através de ramal, efetuado por central telefônica, e-mails e mensageiro instantâneo (whatsapp).

#### Tecnologia e comunicação:

Em relação à infraestrutura de tecnologia o acesso à internet é feito através de fibra ótica com conexão ponto a ponto, com velocidade real de 50MB para download e Upload, sendo 4IPs dedicados para essa velocidade de download e *Upload Full*. Com relação à intranet a mesma é feita através de cabeamento com velocidade variável que 100/1000MBPS, a mesma gerenciada através de *hubs* microprocessados.

O gerenciamento e armazenamento de dados e sistemas de gestão são feitos de única maneira: servidores *Clothing (2)*. As bases de dados geradas em servidores *Clothing*, são transferidas para o servidor de armazenamento *Clothing*, o processo é feito diariamente em horário pré-determinado, assim mantendo os dados sempre com maior segurança.

*Todo esse processo é assegurado através de sistema firewall.*

#### Recursos Humanos

Para órgãos públicos que possuem servidores vinculados ao regime geral de previdência social (INSS), mas que não possuem servidores celetistas (regime trabalhista da CLT):

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – sendo que periodicidade de atualização deve ser no mínimo anual ou menor quando houver alteração no local de prestação de serviço, foi realizado em 2021;

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – devendo ser a periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando da exoneração. Perfil Profissiográfico Previdenciário, constitui-se em um documento histórico laboral do trabalhador, que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa, assim o preenchimento do formulário é realizado e entregue ao servidor, quando solicitado pelo mesmo. No ano de 2021 foram emitidos aproximadamente 6 registros de Perfil Profissiográfico Previdenciário;

CAT – Comunicação de acidente de trabalho – periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado;

Para o órgão Público que possui servidor celetista em seu quadro de servidores, além dos demonstrativos (PPRA, PPP e CAT) citados ainda precisa manter o PCMSO Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional de seus servidores Celetistas. O PCMSO foi realizado durante o ano de 2021.

Comunicação de Acidente de Trabalho é um documento emitido para reconhecer um acidente de trabalho, bem como uma doença ocupacional. Somos obrigados a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com nossos servidores até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência. Em caso de morte, a comunicação deverá ser imediata.

Em nosso município é raro acontecer acidente de trabalho, e quando houve foi realizado dentro do prazo. Em 2021, houve 1 (um) registro de CAT (Comunicação de acidente de trabalho).

#### Governança em tecnologia da informação:

Na infraestrutura de hardware, contamos com equipamentos adequados e com alta capacidade de armazenamento, com infraestrutura de rede com excelente estado.

Na infraestrutura tecnológica temos como sistema de gestão Atende net, produzido pela IPM, para produção de documentos oficiais usamos o sistema Gedoc e e-mail usamos a empresa FECAM.

No sistema de segurança utilizamos o sistema de firewall por hardware e antivírus, para segurança dos dados, armazenamento é feito em servidor Clouting, sendo realizado diariamente com horário determinado.

c)Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais:

As solicitações na medida do possível e da viabilidade são resolvidas, a fim de proporcionar o bem-estar da população.

II- Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Facutada pela Portaria nº TC 0016/2022

III Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Facutada pela Portaria nº TC 0016/2022

IV - Análise da execução d os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

Facutada pela Portaria nº TC 0016/2022

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

Facutada pela Portaria nº TC 0016/2022

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

Facutada pela Portaria nº TC 0016/2022

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Facutada pela Portaria nº TC 0016/2022

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município:

Facutada pela Portaria nº TC 0016/2022

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:

Facutada pela Portaria nº TC 0016/2022

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:

Facutada pela Portaria nº TC 0016/2022

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

Facutada pela Portaria nº TC 0016/2022

e) Das providências adota das no combate à evasão e à sonegação de tributos;

Facutada pela Portaria nº TC 0016/2022

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por r espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultada pela Portaria nº TC 0016/2022

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60	48,20	11,80
Poder Executivo	54	46,50	7,50,
Poder Legislativo	6	1,69	4,31
Dívida Consolidada Líquida	120	(20,70)	
Operações de Crédito	16	0,64	15,36

b Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
<b>Receita Total</b>	R\$ 33.770.000,00	R\$ 42.355.861,99	R\$ 8.585.861,99
<b>Receitas Primárias (I)</b>	R\$ 33.510.000,00	R\$ 41.680.831,60	R\$ 8.170.831,60
<b>Despesa Total</b>	R\$ 33.770.000,00	R\$ 39.478.896,68	R\$ 5.708.896,68
<b>Despesas Primárias (II)</b>	R\$ 33.304.500,00	R\$ 41.349.375,75	R\$ 8.044.875,75
<b>Resultado Primário (III) = (I – II)</b>	R\$ 205.500,00	R\$ 331.455,85	R\$ 536.955,85
<b>Resultado Nominal</b>	R\$ 205.000,00	R\$ 2.724.054,49	R\$ 2.519.054,49
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	R\$ 1.113.060,02	R\$ 1.343.885,02	R\$ 230.825,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	R\$ 613.060,02	-R\$ 8.443.973,35	-R\$ 7.830.913,33*

As metas fiscais fixadas na LDO são analisadas em cada quadrimestre nas audiências públicas, podemos dizer que a execução de 2021, as receitas primárias e totais, foram superiores aos valores previstos na LDO.

\*A tabela apresenta valor negativo no item Dívida Consolidada Líquida, o que é positivo para o município, pois significa que o valor disponível em caixa é maior que o valor da dívida.

O resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

O resultado nominal equivale à variação total da dívida fiscal líquida no período apurado.



**MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA - SC**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: Consolidado  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até Anual/2021	RECEITAS REALIZADAS
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	33.627.500,00		41.670.936,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.921.000,00		6.615.774,02
IPITU	1.065.000,00		1.711.774,04
ISS	930.000,00		2.760.781,99
ITBI	300.000,00		500.008,72
IRRF	706.000,00		856.166,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	920.000,00		787.042,51
Contribuições	830.000,00		845.014,58
Receita Patrimonial	171.500,00		421.037,62
Aplicações Financeiras (II)	160.000,00		414.032,13
Outras Receitas Patrimoniais	11.500,00		7.005,49
Transferências Correntes	28.239.280,00		33.251.767,50
Cota-Parte do FPM	10.588.000,00		11.136.776,88
Cota-Parte do ICMS	6.880.000,00		7.457.034,85
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00		1.073.097,09
Cota-Parte do ITR	21.280,00		23.356,24
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	104.000,00		105.309,15
Transferências do FUNDEB	5.900.000,00		6.995.494,17
Outras Transferências Correntes	3.746.000,00		6.460.699,12
Demais Receitas Correntes	465.720,00		537.342,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	465.720,00		537.342,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.467.500,00		41.256.904,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	142.500,00		684.925,40
Operações de Crédito (VI)	100.000,00		260.998,26
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	42.500,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	42.500,00		0,00
Transferências de Capital	0,00		423.927,14
Convênios	0,00		199.911,84
Outras Transferências de Capital	0,00		224.015,30
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	42.500,00		423.927,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.510.000,00		41.680.831,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Anual/2021						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						(a)	(b)	LIQUIDADOS
						(c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.088.800,59	36.431.566,03	36.213.101,77	36.129.574,78	35.634,88	102.025,80	102.025,80	
Pessoal e Encargos Sociais	20.190.001,79	18.990.797,02	18.990.797,02	18.990.797,02	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	97.609,44	86.085,91	86.085,91	86.085,91	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	20.781.189,36	17.354.683,10	17.136.218,84	17.052.691,85	35.634,88	102.025,80	102.025,80	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.971.191,15	36.345.480,12	36.127.015,86	36.043.488,87	35.634,88	102.025,80	102.025,80	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.296.766,04	5.619.454,74	3.265.794,91	3.183.464,56	0,00	524.181,19	524.181,19	
Investimentos	25.670.785,32	5.003.895,63	2.650.235,80	2.567.905,45	0,00	524.181,19	524.181,19	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	625.980,72	615.559,11	615.559,11	615.559,11	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.670.785,32	5.003.895,63	2.650.235,80	2.567.905,45	0,00	524.181,19	524.181,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.664.976,47	41.349.375,75	38.777.251,66	38.611.394,32	35.634,88	626.206,99	626.206,99	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>2.407.595,41</b>	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	205.500,00

JUROS NOMINAIS	Até Anual/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	414.032,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	97.573,05
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)</b>	<b>2.724.054,49</b>



**MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA - SC**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: Consolidado  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.533.833,37

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até Anual (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.686.958,73	1.343.885,02
DEDUÇÕES (XXIX)	7.533.962,32	9.787.858,37
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	7.520.071,61	9.774.974,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.555.873,42	9.940.998,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	35.801,81	166.024,27
Demais Haveres Financeiros	13.891,11	12.884,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(5.847.003,99)	(8.443.973,35)
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>2.596.969,36</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Anual/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(130.222,46)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PREFEITÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.727.191,82</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>2.410.732,74</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA. Emissão: 24/02/2022, às 17:42:07.

<sup>1</sup> Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. do ADCT:

-Índices **Educação**: Total das Despesas para efeito de Cálculo **R\$ 8.424.215,19**

Resultado percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos de **27,79%**, superando o limite mínimo constitucional de 25%.

O município aplicou **88,93%** das receitas do **FUNDEB** na remuneração dos profissionais da educação básica, atendendo o mínimo constitucional e legal de 70% (Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal)

-Índices **Saúde**: Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde **R\$ 7.731.965,90**

Resultando percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais de **26,41%**. Superando o limite mínimo de 15% conforme Lei Complementar 141/2012.

Ressalvamos que foi observada uma divergência dos índices disponibilizados no site do TCE (22,47% Saúde), que são apurados baseado-se nas informações encaminhados pelo município através do Esfinge, a diferença ocorreu pois para fins de cálculo foi desconsiderado o superávit do exercício anterior..

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Facultada pela Portaria nº TC 0016/2022

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Facultada pela Portaria nº TC 0016/2022

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

Facultada pela Portaria nº TC 0016/2022

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;

Facultada pela Portaria nº TC 0016/2022

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;

Facultada pela Portaria nº TC 0016/2022

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Facultada pela Portaria nº TC 0016/2022

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes: Conforme relatório do Sistema IPM:

Ente Federativo	Órgão/ Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Federal	MINISTÉRIO DAS CIDADES	7		0,00	592.000,00	0,00	592.000,00	0,00	0,00
Federal	MINISTÉRIO DAS CIDADES	8	31/10/2011	0,00	1.573.253,00	0,00	1.573.253,00	0,00	0,00
Federal	MINISTÉRIO DO ESPORTE	15	21/10/2010	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00
Federal	MINISTÉRIO DO TURISMO	3		0,00	438.750,00	0,00	438.750,00	0,00	0,00
Federal		10	21/03/2014	0,00	203.551,60	0,00	203.551,60	0,00	0,00
Federal		13	24/12/2009	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>3.051.304,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.051.304,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

RELATÓRIO DE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDADO					
Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade	Período de Validade do Ato	Despesas Extraordinárias Realizadas no Exercício	Despesa Extraordinária liquidada no Exercício (E)	Número do Empenho
Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme in/mi 02/2016	Situação de Emergência – DECRETO Nº 064 DE 04 DE MAIO DE 2021.	180 dias	Utilizado recurso ordinário	Utilizado Recurso ordinário	1883/2021
CORONAVÍRUS – COVID-19	Situação de Emergência	Limitado no disposto nos incisos 2 e 3 do art.1º e 8º da Lei Federal 13.979/2020	Utilizado recurso ordinário e estimativo	Utilizado recurso ordinário e estimativo	4032 / 2021 3894 / 2021 3891 / 2021 3647 / 2021 3646 / 2021 3520 / 2021 3417 / 2021 3416 / 2021 3415 / 2021 3411 / 2021 3410 / 2021 3243 / 2021 2797 / 2021 2789 / 2021 2393 / 2021 2248 / 2021 2247 / 2021 2010 / 2021 1979 / 2021 1862 / 2021 1860 / 2021 1859 / 2021 1841 / 2021 1840 / 2021 1839 / 2021 1636 / 2021 1619 / 2021 1618 / 2021 1617 / 2021 1616 / 2021 1615 / 2021 1614 / 2021 1591 / 2021 1561 / 2021 1560 / 2021

					1558 / 2021 1557 / 2021 1556 / 2021 1555 / 2021 1532 / 2021 1422 / 2021 1246 / 2021 1237 / 2021 1200 / 2021 1157 / 2021 1156 / 2021 1133 / 2021 1124 / 2021 1100 / 2021 1096 / 2021 1015 / 2021 541 / 2021 216 / 2021 2194 / 2021 2186 / 2021 2062 / 2021 1873 / 2021 1844 / 2021 1843 / 2021 1796 / 2021 1687 / 2021 1574 / 2021 1412 / 2021 1411 / 2021 1410 / 2021 1397 / 2021 1215 / 2021 1204 / 2021 1192 / 2021 1164 / 2021 1163 / 2021 1157 / 2021 1152 / 2021 1141 / 2021 1081 / 2021 1080 / 2021 1079 / 2021 1054 / 2021 1053 / 2021 1045 / 2021 995 / 2021 994 / 2021 952 / 2021 932 / 2021 931 / 2021 930 / 2021 858 / 2021 835 / 2021 834 / 2021 826 / 2021 818 / 2021 787 / 2021 771 / 2021 762 / 2021 758 / 2021 752 / 2021 667 / 2021 624 / 2021 617 / 2021 616 / 2021 615 / 2021 614 / 2021 606 / 2021 587 / 2021 509 / 2021 508 / 2021 507 / 2021 471 / 2021 446 / 2021 445 / 2021 444 / 2021 443 / 2021 442 / 2021 441 / 2021 440 / 2021 398 / 2021 261 / 2021 259 / 2021 258 / 2021 173 / 2021 156 / 2021 143 / 2021 97 / 2021 87 / 2021 1788 / 2020 589 / 2020253 / 2021 252 / 2021 251 / 2021 132 / 2021 117 / 2021 116 / 2021 115 / 2021 114 / 2021 ***
--	--	--	--	--	---

\*\*\*Relatório de relação de gastos 2021 referentes a Covid-19 – ANEXO I deste relatório.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

<b>Exercício: 2018</b>	Processo: PCP 19/00274105
Administrador:	Urbano José Dalcanale
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II –Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito a avaliação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de 95% de recursos do FUNDEB.	O limite mínimo de aplicação de 95% de recursos do FUNDEB foi aplicado, sendo que o saldo não aplicado do FUNDEB ficou em 1,06%.
Determina para que o Município atente para a obrigatoriedade de inclusão no orçamento de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, nos termos do disposto no art. 100, §§ 5º e 6º, da Constituição da República;	A informação foi repassada para o setor de contabilidade, para as devidas providências.
Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 15.963.906,33, representando 55,41% da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$ 28.809.624,63), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 15.557.197,30, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 406.709,03 ou 1,41%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (item 5.3.2).	A despesa total com pessoal no final de 2019 está em 49,06%. Os aposentados foram demitidos, conforme orientação do Tribunal de Contas/SC e Ministério Público.

<b>Exercício: 2019</b>	Processo: PCP 20/00090600
Administrador:	Urbano José Dalcanale
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
<b>Recomenda</b> à Prefeitura Municipal de Agrolândia que formule os	Foram encaminhadas as orientações para os



instrumentos de planejamento e orçamento Público competente (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014.	responsáveis pela Educação, e ao Executivo Municipal, a fim de tomar as providências para o cumprimento.
<b>Recomenda</b> à Prefeitura Municipal de Agrolândia que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 52/2020 da DGO;	Foram encaminhadas as orientações para os responsáveis pela Educação e ao Executivo Municipal, a fim de tomar as providências para o cumprimento, no qual a Secretária retornou com as informações de atendimento total ou parcial.
<b>Recomenda</b> à Prefeitura Municipal de Agrolândia que atente para o cumprimento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, na apresentação das contas de gestão relativas ao exercício de 2020 (a ser apresentada em 2021), especialmente no que se refere ao inciso XVIII do Anexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;	O município está dando publicidade das despesas relativas ao enfrentamento da Covid-19 conforme nota técnica 001/2020, salvo limitações sistêmicas que necessitam de ajustes. <a href="https://agrolandia.atende.net/?pg=transparencia#!/">https://agrolandia.atende.net/?pg=transparencia#!/</a>
<b>Recomenda</b> à Prefeitura Municipal de Agrolândia que atente para os apontamentos constantes como ressalvas no Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme apontado pelo MPC em seu Parecer, promovendo as adequações necessárias à sua correção;	Foram encaminhadas as orientações para o responsável Executivo Municipal, a fim de tomar as providências para o cumprimento. Sendo providenciada a adequação.

<b>Exercício: 2020</b>	Processo: PCP 21/00127068
Administrador:	Urbano José Dalcanale
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
<b>Ressalva</b> à Prefeitura Municipal de Agrolândia que Realização de despesas com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 58.458,09, no primeiro trimestre de 2020, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DGO).	Realizamos contato com o TCE, Identificamos que o erro gerado foi sistêmico devido as informações inseridas na alteração orçamentária e segundo relatório extraído do sistema foi corrigido para o exercício de 2021.
<b>Recomenda</b> à Prefeitura Municipal de Agrolândia que Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento na pré-escola para crianças de 04 a 05 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	Foram encaminhadas as orientações para os responsáveis pela Educação e ao Executivo Municipal, a fim de tomar as providências para o cumprimento, no qual a Secretária retornou com as informações de atendimento total ou parcial.
<b>Recomenda</b> à Prefeitura Municipal de Agrolândia que Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19.	O município está dando publicidade das despesas relativas ao enfrentamento da Covid-19 conforme nota técnica 001/2020, salvo limitações sistêmicas que necessitam de ajustes. <a href="https://agrolandia.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/15/item/4/tipo/1">https://agrolandia.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/15/item/4/tipo/1</a> <b>***Relatório de relação de gastos 2021 referentes a Covid-19.</b>

XX- Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Facultada pela Portaria nº TC 0016/2022

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME): Conforme dados repassados pela Secretaria da Educação:

RELATÓRIO ANUAL DE  
MONITORAMENTO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



AGROLÂNDIA  
2021

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME  
de Agrolândia**

**Lei Municipal nº 2.457, de 23 de junho de 2015.**

**Período**  
2015 a 2025